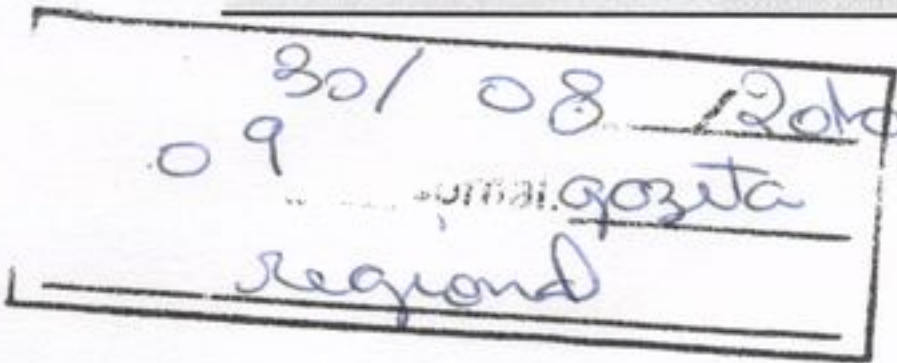




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Papa João XXIII, 1.086 CEP 86.240-000 Fone/Fax 3265-1266  
E-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.659/0001-91



**LEI Nº 1.069/2010**

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional especial de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para reforço de dotação específica ao atendimento do convênio FIA 2007, a saber:

**08 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.001 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0011.2069 – Atendimento dos convênios FIA 2006 e 2007.

4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 5.000,00

31754 – CONV IASP/FIA 013/07 – EXERCÍCIO CORRENTE

**Art. 2º -** Como recurso para cobertura do crédito adicional autorizado pelo artigo anterior, será oferecido o cancelamento de dotação constante do orçamento programa a saber:

**08 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.001 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0011.2069 – Atendimento dos convênios FIA 2006 e 2007.

3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – P. Física ..... R\$ 5.000,00

31754 – CONV IASP/FIA 013/07 – EXERCÍCIO CORRENTE

**Art. 3º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 30 de agosto de 2.010.

**Adelina Rogério da Silva Anesio**  
Prefeito Municipal

**Wanderley Ferreira Figueiredo**  
Chefe de Gabinete